



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 08:30h do dia 26/10/2021.

Às 08:30h, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência do Vice Chefe do Departamento, Sr. Wilson Gómez Manrique. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 381/2021/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Estavam presentes todos os conselheiros, com exceção da chefe do departamento, professora Evelyn Rabelo, que se encontra em gozo de férias e o professor Sandro de Vargas que justificou sua ausência.

Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Avaliação Docente.** O professor Wilson comunicou aos conselheiros que todas as avaliações foram realizadas, e que estas, serão enviadas posteriormente para a chefia e para o NDE, juntamente com a comissão avaliadora. O docente reforça que caso os colegas necessitem da sua avaliação, devem realizar a solicitação via e-mail, junto ao departamento. **2. Limpeza da área de Medicina Veterinária.** Professor Wilson solicitou ao gestor do contrato, o servidor TAE Vinicius, a limpeza da área reservada ao curso de Medicina Veterinária no campus km 01. Após a solicitação, o professor pontua que a limpeza já se encontra em execução. **3. Furto da fiação da área de experimentação.** Com pesar, o professor Wilson comunicou aos conselheiros, o quarto furto de parte da fiação da área de experimentação com peixes. **4. Proposta do docente Bruno Leonardo.** O professor Wilson reforçou ao docente Bruno, que encaminhe a proposta de projeto para execução de melhorias na área destinada ao Curso de Medicina Veterinária no campus km 01 ao CONSEC, para análise e votação. O professor Bruno pontuou que está estabelecendo melhorias no projeto para posterior envio. Em seguida, o docente Angelo realizou dois informes; **1. Participação do mesmo no módulo de pós graduação.** O professor explica que foi convidado a ministrar a disciplina de metodologia da pesquisa e ensino no módulo de pós graduação da FIMCA em JARU/RO, informando assim a sua ausência aos conselheiros. **2. Acordo de cooperação técnico científico.** O professor revela que a parceria tem por objetivo a integração acadêmica com a rede integrada de informações (sistema de coleta e armazenamento de dados epidemiológicos e de vigilância sanitária), desenvolvidos pelo IDARON. O intuito é trabalhar de forma ativa com os dados coletados, transformando-os em futuras publicações científicas, além de corroborar com o levantamento de novos dados. Além das atividades de cunho científico, o órgão possui fomento para custear o deslocamento de alguns acadêmicos para os dias de campo, acompanhando as atividades dos fiscais. O docente comunica ainda o interesse do CRMV em estar realizando a entrega das carteias profissionais provisórias já na colação de grau dos acadêmicos. Após o encontro, os órgãos se comprometeram a encaminhar uma minuta ao o departamento afim de ajustar alguns pontos e firmar os trâmites. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.011138/2021-55 - Aproveitamento de disciplina e equivalência.** O professor Wilson explicou que a SERCA solicitou manifestação do CONDEP, junto ao processo do acadêmico Jonas Machado Cunico. O discente solicita a

equivalência da disciplina de Fisiologia Animal I, cursada na Zootecnia do campus de Presidente Médici. Deve-se levar em consideração que a solicitação foi realizada fora do prazo e que a carga horária da disciplina é inferior a ministrada no curso de Medicina Veterinária, porém ainda atende os requisitos mínimos de 75% para uma possível equivalência através da realização de atividade complementar. Após debate, os conselheiros, em comum acordo, optaram pela retirada do ponto de pauta e a solicitação ao acadêmico e ao campus de Presidente Médici, o plano de aula da disciplina, para posterior análise e se for o caso, realizar a equivalência. **2. Processo nº 23118.010439/2021-61 Aproveitamento de disciplina.** O professor Wilson explicou aos conselheiros que a chefe do departamento, a professora Evelyn Rabelo, no uso de suas atribuições, deu um *ad referendum* ao processo, necessitando constar apenas em ata. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por 08 votos favoráveis e 07 abstenções. **3. 23118.010236/2021-75 Aulas práticas de acordo com a resolução Nº 358, de 16 de setembro de 2021.** Foi realizada a leitura do art. 5 da resolução nº 358 por parte do professor Wilson, onde enuncia as recomendações para retomada ou não das aulas práticas. A representante discente Élide, expôs a dificuldade por parte dos acadêmicos, principalmente na logística, em retornar às atividades presenciais em novembro, levando em consideração a interrupção da mesma no mês de dezembro, período este destinado a férias. O cenário ideal, conforme explica a representante, seria a retomada das atividades práticas apenas em fevereiro de 2022. O docente Angelo pontuou que acompanha de perto a situação dos acadêmicos e reforçou o exposto pela representante, Élide. Os docentes Alex, Bruno, Igor, Mayra e Sara se dispuseram a ministrar suas atividades práticas no mês de fevereiro de 2022, desde que, a instituição forneça e mantenha o mínimo de condições necessárias se tratando de **biosegurança** (álcool em gel, máscaras, EPI's), além da **infraestrutura** para atender os acadêmicos, levando em consideração que alguns laboratórios se encontram desativados devido ao destelhamento. O docente Alex reforça ainda que a execução das disciplinas que carecem de estrutura prévia, principalmente as de caráter cirúrgico, se tornam inviáveis, caso a instituição não disponha de convênios com outras propriedades ou instituições. Após as deliberações, o colegiado optou por retirar o ponto de pauta e levar a discussão aos conselhos superiores a respeito das dificuldades aqui apresentadas. **4. Saída dos membros do NDE.** A docente Mayra fez a solicitação do ponto de pauta para comunicar aos conselheiros a saída de dois membros do NDE, sendo eles, a docente Alessandra, que se encontra gestante e o docente Angelo, que necessita resolver questões pessoais. A professora frisou a necessidade de preenchimento das vagas de forma imediata, levando em consideração o árduo trabalho do NDE frente a elaboração do novo PPC, além dos membros desligados contribuírem de forma ativa no processo. Em discussão, os docentes Bruno e Sara manifestaram interesse em compor o NDE. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, às 10:00h a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/11/2021, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 05/11/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 05/11/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 05/11/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 05/11/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 05/11/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 05/11/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 05/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 05/11/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 05/11/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 11/11/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0799256** e o código CRC **C221BCFD**.